



PORTARIA Nº 014/2015

A **Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre**, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 3º da Resolução Nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

Considerando Ato nº 10/2015, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, estabelecendo ponto facultativo nas unidades do Ministério Público do Estado do Acre, em Rio Branco, a partir das 11 horas do dia 03 de março até o dia 06 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem em sistema de plantão, no período de 03 a 06 de março do corrente ano, na seguinte ordem:

| Período | Promotor de Justiça |
|---------------------------------|--|
| 03/MARÇO (a partir das 11hs) | Rodrigo Curti |
| 04/MARÇO | Marco Aurélio Ribeiro |
| 05/MARÇO | Francisco José Maia Guedes |
| 06/MARÇO | Vinicius Menandro Evangelista de Souza |

Art. 2º - O plantão funcionará no período compreendido entre 8h até às 18h, nas dependências do Prédio do Ministério Público, localizado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, Bairro Capoeira, CEP: 69905-022 - Rio Branco/AC – Fone (68) 3212-2200, em regime de plantão efetivo e em regime de sobreaviso entre as 18 horas até as 8 horas do dia seguinte.

Art. 3º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Administração, na forma do art. 10, § 2º, da Resolução nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 03 de março de 2015.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues,
CORREGEDORA-GERAL.
(ORIGINAL ASSINADO)